



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Caroebe
Comissão Permanente de Licitação

**ATA CIRCUNSTANCIAL DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

Ao Décimo Nono Dia do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (19/12/2022), às Nove Horas (09h00min), hora marcada para início da licitação, a Presidente, juntamente com seus membros iniciaram a licitação. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Luciana da Silva Nunes – Presidente, Adriana Pereira Araújo – Membro, Milson Minarini de Melo – Membro do Município de Caroebe – RR, iniciou o certame licitatório em epígrafe, autorizado nos autos do processo administrativo número **085/2022**, Tomada de Preço Nº **006/2022**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM VIAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 908194/2020/MDR/CAIXA**. Após iniciar o Certame Licitatório, a comissão atestou que das empresas que fizeram a retirada do edital, somente a empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64**, fez a entrega dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, optando por não credenciar representante para o certame. Em ato contínuo, após análise, verificou-se que a Empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64**, atendeu na íntegra as exigências do edital. Em seguida, recolheu-se o envelope: 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), onde foram assinados por todos os presentes no certame. Em ato seguinte, foi aberto o envelope nº 01 (HABILITAÇÃO) da Empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64**, por ser a única empresa a enviar os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço. Em prosseguimento ao Certame, após a assinatura das documentações de Habilitação pela Equipe de apoio, a Sr.^a Presidente resolveu suspender o Certame Licitatório por 40 (quarenta) minutos, para análise das documentações de habilitação pela Comissão e Técnico responsável da Prefeitura. Após análise e emissão de parecer técnico favorável, foi dada continuidade ao certame, onde procedeu-se a abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) da empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64** única empresa habilitada. Em seguida, a Sr.^a Presidente resolveu suspender o certame novamente para análise da proposta de preço pela Comissão e Técnico responsável da Prefeitura. Após análise e emissão de parecer técnico da proposta de preço da Empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64**, ficou constatado que a empresa mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

EMPRESA	PREÇO
COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64	R\$ 960.390,42

Visto que os valores ofertados pela empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64** estão dentro dos valores estimados para o referido

Avenida Perimetral Norte s/nº, Centro – Caroebe – Roraima

   



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Caroebe
Comissão Permanente de Licitação

Lote Único, conforme o anexo I do edital, a Presidente da mesa decidiu classificar e aceitar a proposta da mesma, conforme planilhas juntadas aos autos da proposta. Encerrada a fase de classificação e habilitação é declarada a Licitante: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64** vencedora do certame, com o valor de **R\$ 960.390,42 (novecentos e sessenta mil trezentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)** para o lote único. Desta forma, verificou-se que os preços propostos atenderam as especificações editalícias, devendo a referida empresa ser adjudicada para este certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, as 11:18 (Onze Horas e Dezoito Minutos) cuja presente ata vai rubricada e assinada pela Presidente, pelos Membros e pelo representante da empresa presente ao final relacionados.

CAROEBE – RR, 19 de Dezembro de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente da CPL

MILSON MINARINI DE MELO
Membro CPL

ADRIANA PEREIRA ARAÚJO
Membro CPL

COEMA CONSTRUTORA LTDA,
CNPJ: 04.236.920/0001-64
ELITON PANTOJA MADUREIRA,
CPF: 987.354.622-72
Representante